

Deliberação nº 226, de 24 de Janeiro de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e sanciona a seguinte deliberação:

Dá denominação a logradouro

público.

Art. 1º - Fica denominada "Rua
Moamede Spóis de Andrade" a rua pro-
jetada existente no bairro de Sanda-
de e localizada entre as ruas Oscar
Bendonça e 28 de setembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

24 de janeiro de 1955

a) João Bhesse Filho
Prefeito